PORTARIA Nº 649, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
539	SILVANA MARIA DE FRANÇA	02.04.2009 a 02.04.2014	27.05.2019 a 25.06.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27.05.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO

Secretário Municipal de Administração